



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

DECRETO N.º 5.081/PMMA/2020.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1.º. Fica nos termos da Lei n.º.2.136/PMMA/2020, autorizado para proceder a criação de elemento de despesa e abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, no valor **R\$3.000,00 (Três mil reais)**, para cobrir despesas com aquisição de álcool em gel, máscaras para distribuição gratuita as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, tendo em vista o enfrentamento da pandemia causada pelo Coronavírus-covid19, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.009	08	243	0008	2	185	3.3.90.32.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/FMCA	Assistência Social	Assistência a criança e ao adolescente	Atenção a criança	Atividade	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	Recursos Livres	3.000,00	1
Total								3.000,00	

Art. 2.º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.009	08	122	0027	2	182	3.3.50.43.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/FMCA	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAS	Atividade	Manutenção administrativa para o conselho tutelar	Subvenções Sociais	Recursos livres	1.000,00	1
02.008	08	122	0027	2	022	3.3.90.48.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAS	Atividade	Manutenção e estruturação das unidades – SEMAS	Outros auxílios financeiros a pessoa física	Recursos livres	2.000,00	1
Total								3.000,00	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 22 de setembro de 2020.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 23/09/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003.